

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 27 - R, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PARA PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DE
ENFERMAGEM AOS PROFISSIONAIS DO SAMU DO CIM POLO SUL.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO, Prefeito de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Presidente do CIM POLO SUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), objetivando o pagamento da complementação do piso da enfermagem aos profissionais do SAMU, na seguinte dotação orçamentária:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
001 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01001.1030200012.004 – Gestão Associada dos Serviços do SAMU
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1605.000.00 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem
Ficha: 74
Valor: R\$ 3.600.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura da despesa a que se refere o artigo anterior, no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), será proveniente do Excesso de Arrecadação da Receita 1631990107 - Outros Serviços de Saúde - SAMU – Complementação Piso da Enfermagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 12 de junho de 2025.


GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente do CIM POLO SUL